



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Considerando a solicitação para abertura de processo de licitação; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a instauração e abertura de processo de licitação. Uma vez que foi considerado o impacto na execução orçamentária, havendo ademais, compatibilidade com as previsões do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO RAMO ARTÍSTICO PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS ESTATUAS MONUMENTAIS E LETREIRO PARA O MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS-MG.

VALOR TOTAL: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Pintópolis, 03 dezembro de 2024.

Ley Lopes dos Santos
MG - 11.438.442 SSP/MG
PREFEITO
Prefeitura de Pintópolis - MG

Ley Lopes dos Santos
Prefeito de Pintópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 019/2024, verifica-se a presença da necessidade e importância da **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO RAMO ARTÍSTICO PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS ESTATUAS MONUMENTAIS E LETREIRO PARA O MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS-MG**, conforme pretendido pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos justificativa do preço, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo Art. 23, da Lei nº 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo Setor de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no Art. 72, da Lei nº 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação da empresa.

Desta feita, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO RAMO ARTÍSTICO PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS ESTATUAS MONUMENTAIS E LETREIRO PARA O MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS-MG**, conforme quantidades e especificações detalhadas no Termo de Referência, tendo como favorecido a empresa **ARTE FABIO RAMOS 3D LTDA CNPJ: 27.659.920/0001-72**, pelo valor total de **RS 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**, conforme proposta apresentada, com fundamento no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Pintópolis – MG 04 de dezembro de 2024.

Ley Lopes dos Santos
MG - 11.438.442 SSP/MG
PREFEITO
Prefeitura de Pintópolis - MG

Ley Lopes dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL